

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO COM OS CONSELHEIROS SETORIAIS E NORMAS/2025 CDI/DF

DATA: 13.06.2025 - 10h00 - LOCAL: VIRTUAL

No décimo terceiro (13) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h00), foi realizada, virtualmente pela Plataforma SKYPE, a 5ª reunião da comissão de políticas públicas e articulação com os conselheiros setoriais e normas/2025 CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; STTELA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação- SEE/DF; MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal-SES. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: FABÍOLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; MICHELLE SOUZA VILELA, conselheira suplente da Universidade de Brasília -UNB. OUTROS: NATÁSSIA CAROLINE DE Q. BRITO, servidora do CDI/DF; IGOR CHIANCA ALVES, servidor do CDI/DF; GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA, servidora da CDI/DF; AMANDA COSTA TORRES; ANA LUISA SANTOS DE SOUSA; MARIA HELOÍSA SOUZA RODRIGUES residentes de serviço social do Hospital Regional de Taguatinga. ITEM I. A coordenadora da Comissão, STTELA PIMENTA VIANA abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular do Instituto Brasileiro de Direito de Família -IBDFAM/DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do





Cidadão Sênior - ABRACS; PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF. ITEM IV. Discutir sobre a desospitalização segura de idosos com a participação de representantes do Hospital Regional de Taguatinga. As representantes do Hospital Regional de Taguatinga relataram sobre a problemática da desospitalização segura de idosos, pois muitos deles tiveram internação prolongada e muitos acabam morrendo no hospital, por não ter rede de apoio e não ter vaga em ILPI ou casa de apoio e ressaltaram que a dificuldade é aumentada quando o idoso possui deficiência e necessita de cuidados médicos, além disso há a preocupação do hospital em relação a situação dos idosos após sua alta hospitalar em relação as suas necessidades básicas como alimentação, moradia, transporte e dentre outros. A conselheira ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA representante da SEDES, explicou sobre as políticas de assistência social e relatou que o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) possui a Proteção Básica que tem sua atuação na prevenção das violações de direitos por meio dos CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que a família pode acessar benefícios, programas sociais. Além disso, informou que nos casos que há violação de direitos o idoso é atendido nos equipamentos da Média Complexidade como CREAS, CENTROS POP, SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL e em situações graves, que pode acontecer quando os vínculos com a rede de apoio são rompidos, o idoso vai para o acolhimento institucional que está incluído nos equipamentos da Alta Complexidade do SUAS. Ela também relatou que o problema é que a demanda por esses serviços é maior do que a capacidade de atendimento da política pública. Além disso, ela explicou que a nomenclatura ILPI se refere geralmente ao acolhimento de idosos em instituições privadas, já os serviços oferecidos pela SEDES no Distrito Federal, que fazem parte da Alta Complexidade tem como nomenclatura Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas (SAIPI). Ele é um serviço gratuito e atendem idosos que não possuem rede de apoio, que sofrem violações de direitos graves e esses casos passaram pela avaliação do atendimento no CREAS, sendo uma medida extraordinária. Com isso, o CREAS formaliza a demanda solicitando a vaga para a Central de Vagas da SEDES, no entanto não há vagas para todos, o que ocasiona uma lista espera que se organiza de acordo com a complexidade do caso. Diante do que foi apontado, a conselheira listou alternativas e estratégias para o acolhimento, dentre elas: a criação de políticas que insiram este segmento no mercado de trabalho, Hospital Dia e Centro Dia; o fomento do atendimento do idoso em seu domicílio com a articulação do SUAS com o SUS; a criação





de programas de habitação para os idosos residirem com seus cuidadores sem o pagamento de aluguel; estratégias de remuneração do cuidador; o fomento de tecnologias assistivas e finalizou o seu discurso relatando que a problemática é complexa e requer a articulação com várias políticas públicas. A conselheira MARIANA MOTA DA SILVA representante da SES, informou que no início da semana foi realizado um Acordo de Cooperação Técnica entre a SES e SEDES com o objetivo de fazer estudos de viabilidade de modelos de cuidados, sendo um dos públicos estudados a população idosa. Ela informou que esse acordo possui uma periodicidade de três meses que pode ser prorrogado por igual período e será apresentado possibilidades de cuidados e serviços para a população idosa ao Governo do Distrito Federal. Ela também relatou sobre a necessidade de aprimoramento e alinhamento dos fluxos, de modo que a Secretaria de Saúde pudesse dar mais atenção para a Atenção Primária no território, para as instituições de acolhimento, Núcleo Regional de Atenção Domiciliar e Home Care, por fim ela explica sobre a complexidade do problema e ressalta que o Estado precisa se organizar para atender esta demanda, de acordo com as necessidades das pessoas idosas. A conselheira ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA, representante da SEDES informou que a demora do atendimento nos equipamentos do órgão é em virtude da capacidade reduzida e complexidade do público atendido e ressalta que é importante pensar em estratégias no âmbito do planejamento para refletir na qualidade do atendimento da ponta, por meios de estudos, acordos de cooperação. Além disso, ela sugeriu que os relatórios de casos, enviados pelas unidades de saúde para SEDES, fossem detalhados para que o atendimento aos idosos fossem mais rápidos e também sugeriu que fosse fomentado a discussão de caso em rede. A conselheira também explicou que na SEDES tem os acolhimentos de execução direta que são executados pelo próprio órgão para pessoas idosas independentes (SAIPI e SAIM) e também há os de execução indireta que são através de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) custeada pelo serviço público, que possui instituições que também atendem idosos dependentes e essas informações estão detalhadas no site da SEDES e no do Conselho de Assistência Social. ITEM III. Aprovar a ata da 4ª Reunião da Comissão de Políticas Públicas e Normas. As conselheiras presentes deliberaram pela aprovação da ata. VI. Avisos: Informes sobre o Plano de Atendimento à Pessoa Idosa nos Postos do Na Hora e o Grupo de Trabalho do DF Acessível. A Comissão foi informada pela Secretaria Executiva que o CDI/DF recebeu um compilado de informações das demandas das unidades do Na Hora referentes aos atendimentos de pessoas idosas em suas unidades por meio do SEI, que servirá de





base para a elaboração da notificação do CDI/DF que será enviado a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Bombeiros), Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SAMU) e Ministério Público (Projid). Além disso, foi informado que o Plano de Atendimento com as alterações será apresentado na próxima reunião da Comissão. A Secretaria Executiva também relatou que a discussão sobre o DF Acessível será debatida no GT sobre o tema. V. Apreciar e deliberar sobre o lançamento, divulgação e impressão da Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa - Informações e orientações sobre os direitos da pessoa idosa e o papel das relações familiares na proteção destes direitos. A conselheira STTELA PIMENTA VIANA representante da SEE informou que foram realizados os últimos ajustes na cartilha e com isso ela foi finalizada em 2025. Deste modo, o documento estaria pronto para a sua divulgação e lançamento. Além disso, foi proposto pela Comissão que posteriormente fossem criados manuais, cartilhas, panfletos a partir deste material. Também foi sugerido pela Comissão, que o lançamento da cartilha fosse realizado na 6^a Conferência Distrital da Pessoa Idosa. A Secretaria Executiva informou que no primeiro momento a disponibilização do material seria virtualmente por meio do site e QR CODE, que foi sugerido sua projeção no slide do evento. Além disso, foi proposto pela Comissão que fosse enviado o convite para os órgãos através do SEI e para os conselheiros da gestão passada que participaram da elaboração da cartilha para participarem do evento. Também foi sugerido a elaboração de um Certificado de Reconhecimento para ser entregue aos conselheiros da Comissão que elaborou a cartilha. ITEM VII. Encerramento. As conselheiras, agradeceram pela reunião e a conselheira STTELA PIMENTA VIANA, deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada pela coordenadora da Comissão. Brasília/DF, 13 de junho de 2025.

> Sttala (/ STTELA PIMENTA VIANA

Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais e Normas















Página de assinaturas

Sttela Viana 014.230.785-86 Signatário

Gttala V

HISTÓRICO

11 jul 2025 17:33:54



Natássia Brito criou este documento. (Email: natassiacqb@hotmail.com)

11 jul 2025





Sttela Pimenta Viana (Email: sttelapimenta23@gmail.com, CPF: 014.230.785-86) visualizou este documento por meio do IP 189.125.102.11 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

11 jul 2025 17:46:36



Sttela Pimenta Viana (Email: sttelapimenta23@gmail.com, CPF: 014.230.785-86) assinou este documento por meio do IP 189.125.102.11 localizado em Brasília - Federal District - Brazil



